



BASES LEGAIS E TÉCNICAS AO LICENCIAMENTO MUNICIPAL DE ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO RIO GRANDE DO SUL

Nataly Salvatierra Sodré^{1,2}, Kátia Helena Lipp-Nissinen¹ (orient.)

¹Divisão de Laboratórios (DILAB), Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luiz Roessler (FEPAM);

²Universidade Luterana do Brasil.



ULBRA



INTRODUÇÃO

A aprovação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS, Lei Federal Nº 12.305/2010) qualificou e deu rumos à discussão sobre a gestão dos resíduos. O licenciamento ambiental é um dos seus instrumentos visando à prevenção de potenciais danos resultantes da inadequada disposição e destinação final dos resíduos. No Rio Grande do Sul (RS), o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) definiu em Resoluções os ramos de atividades e empreendimentos passíveis de licenciamento no Estado. Atualmente, a Resolução CONSEMA N.º 372/2018 dispõe sobre esses ramos, destacando aqueles considerados de impacto local, cujo licenciamento é de competência dos órgãos ambientais municipais. Com esta nova resolução, verificou-se a necessidade de maior harmonização de padrões procedimentais entre o Estado e os municípios, bem como a capacitação desses últimos frente às novas atribuições.

OBJETIVO

Elaborar um documento, na forma de um guia ou manual técnico, que auxilie na padronização e divulgação dos procedimentos de licenciamento de atividades relativas à gestão de resíduos no âmbito da competência municipal.

METODOLOGIA

Ampliando um diagnóstico inicial, realizou-se um levantamento bibliográfico sobre os itens requeridos no licenciamento de atividades relativas à gestão de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), Resíduos Sólidos da Construção Civil (RSCC) e Resíduos Sólidos Industriais (RSI). Através de reuniões com analistas ambientais da FEPAM foram obtidas sugestões e complementações aos dados levantados.

RESULTADOS

A partir da pesquisa, está sendo elaborado um guia de referência para o licenciamento das atividades associadas à triagem, tratamento e destinação final, beneficiamento, armazenamento, e processamento de resíduos sólidos. O guia consta, até o momento, com:

- **Definições**, totalizando 43 termos relativos aos resíduos;
- **Classificação dos resíduos**, conforme a PNRS (Figura 1);
- **Normas e legislações aplicadas**;
- **Orientações gerais** para o licenciamento, transporte e condições e restrições comuns aos empreendimentos associados aos resíduos sólidos;
- **Orientações específicas** para os ramos de atividades de RSU (Figura 2), RSCC e RSI da Resolução CONSEMA Nº 372/2018; e
- **Logística reversa**, apresentando orientações para o licenciamento e gerenciamento de produtos inservíveis (Figura 3).



Fig. 1. Tipologias de resíduos sólidos. (a) RSU. (b) RSCC. Fonte: Arquivos Fotográficos da DIRS/FEPAM; G1, 2016.



Fig. 2. Exemplos de empreendimentos associados aos RSU's licenciados no RS. (a) Unidade de compostagem. (b) Leiras de compostagem. (c) Estação de transbordo. (d) Central de triagem. Fonte: Arquivos Fotográficos da DIRS/FEPAM.



Fig. 3. Fluxograma de logística reversa de lâmpadas inservíveis contendo mercúrio no RS, Brasil. Fonte: Alterado de Fecomércio RS, 2018.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na continuidade do projeto serão acrescentadas as orientações referentes à destinação dos resíduos de criações animais confinados nos ramos de competência dos municípios. O produto deste trabalho será revisado e validado tecnicamente e, posteriormente, organizado em uma publicação da FEPAM a ser divulgada em meio eletrônico e impresso. Por fim, espera-se que a publicação possa contribuir à gestão adequada de resíduos em municípios, buscando fortalecer ações de proteção ambiental no RS.

AGRADECIMENTOS: A bolsista agradece ao CNPq pela bolsa PIBIC e à FEPAM pela oportunidade de aprendizado proporcionado neste trabalho.

E-mail: natalyssodre@gmail.com; katiain@fepam.rs.gov.br.